Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO | DATA | RUBRICA
1944 | 03.09.12 | JPS

Projeto de Lei nº 056, de 03 de setembro de 2012.

Inclui e institui no Calendário de Eventos do Município o " NATAL FELIZ".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada dia ____ de _____de 2012, **APROVOU o Projeto de Lei nº _____/2012**, de autoria do Vereador Eduardo Antonio Baisi, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos do Município de Mococa, o "**NATAL FELIZ**", a ser realizado anualmente no domingo anterior à semana que antecede o Natal.

Parágrafo único. O evento será realizado nas Quadras da Cidadania.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de setembro de 2012.

ADIAMENTO DE VOTAÇÃO
Do Vereador Debora Ventura
Adiamento 02 Vezes
Sala das Sessões 04 / 10 / 12
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 1ª Discussão por
Sessão 15 / 10 / 2012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EDUARDO ANTONIO BAISI
Vereador

APROVADO
Em 2ª Discussão por
Sessão 22 / 10 / 2012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa incluir no calendário oficial do município o "Natal Feliz", a ser comemorado anualmente no domingo anterior a semana do Natal, nas Quadra da Cidadania, com eventos de evangelização e sorteios de prêmios para a população mocoquense.

Contribuindo assim para um momento de fraternidade e humanização da fé para todos os cristãos.

Os munícipes terão com a aprovação deste Projeto de Lei um dia especial para comemorações, orações e entretenimentos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de setembro de 2012.

EDUARDO ANTONIO BAISI
Vereador